FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS

Comissão de Orçamento e Finanças

DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei n.: 084/2025 – LOA 2026
Emenda n.: 12/2026
Emenda Impositiva ao orçamento? (X) SIM ( ) NÃO
Autoria: Vereadora Marinara Abreu

Justificativa para a Emenda:

O ultrassom portátil amplia a capacidade diagnóstica da Atenção Básica, permitindo exames diretamente na unidade, reduzindo deslocamentos, qualificando o pré-natal, identificando precocemente alterações gestacionais e fortalecendo um atendimento humanizado e resolutivo.

Descrição detalhada do objeto da emenda:

Aquisição de ultrassom portátil de alta definição para consultas da Atenção Básica.

(X) Alteração de valores ( ) Criação de nova classificação de despesa

Créditos aumentados ou criados:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 - ASPS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 10 – Atenção Integral à Saúde
Projeto/Atividade: 1.046 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
ND: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (360)
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 31.000,00

Créditos reduzidos:

Dotação a reduzir: Reserva de Contingência – Emendas Individuais (11)
Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 31.000,00

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINARA ABREU SILVA
Data: 26/12/2025 12:33:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereadora Marinara Abreu